



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

INDICAÇÃO Nº 306/2015

**Emenda: Contratação de um Perito Criminal.**

Exmº. Sr.  
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

**Indico** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitar a ao órgão competente a Contratação de um Perito Criminal para Cidade.

**JUSTIFICATIVA:**

Há pouco tempo conseguimos o tão esperado rabeção, mas o mesmo não tem valia sem a vinda de um Perito Criminal para agilizar as ocorrências na cidade.

Sala das Sessões,  
06 de Maio de 2015

  
Ruan Carlos Mineiro Marcelino  
2º Vice-Presidente  
**RUAN CARLOS MINEIRO MARCELINO**  
Vereador - Autor

ABROVADO	
Por <u>07</u>	votos a favor.
e <u>—</u>	votos contra
Paraty, <u>11</u> <u>05</u> <u>15</u>	abstensão(ões).
Presidente	

